



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019, de autoria da Edil Iara Bernardi, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” a Ilustríssima Senhora “Michele Gonçalves Pinto”.

De início, a Secretaria Jurídica exarou seu parecer no sentido de que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no art. 87 e 94 do RIC, bem como na Resolução 402 de 10 de dezembro de 2013, não havendo, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

A justificativa apresentada apresenta o histórico da homenageada e o merecimento da honraria proposta.

Estando presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão da Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha”, esta Comissão não se opõe a sua tramitação e aprovação que dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (11 votos). É o parecer, s.m.j.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro

Sorocaba, 7 de maio de 2019.